



MUNICIPIO DE MATERLANDIA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 31 / 2018

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2018"

O prefeito municipal de Materlândia no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2018

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
08.01.02.12.365.0024.2052	31901100	146	118	1.416,67
08.01.03.12.306.0022.2054	33903000	147	144	2.279,29
09.01.02.10.301.0014.2066	33903000	148	102	1.611,13
09.01.02.10.301.0014.2066	33903900	102	155	400,00
10.01.03.26.782.0037.2085	33903900	116	100	2.886,00
12.01.01.08.122.0002.2097	33903900	100	117	946,50
Total:				9.539,59

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE MATERLANDIA 09 de Julho de 2018

JOVENTINO MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal